

CONCURSO NACIONAL DE FOTOGRAFIA DE CLUBES

Evento: Congresso Brasileiro de Clubes | Semana Nacional dos Clubes

Do Objetivo – Premiar o Clube que exiba a bandeira da FENACLUBES durante um Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI, de forma a evidenciar a representatividade da entidade e a formação esportiva.

REGULAMENTO

I – PROGRAMAÇÃO DO CONCURSO

Art. 1º) A premiação do Concurso Nacional de Fotografia de Clubes será anual, durante a Semana Nacional dos Clubes, conforme programação oficializada.

Art. 2º) Somente poderão participar deste Concurso os Clubes Associados que estiverem adimplentes, também, com a **Contribuição Administrativa**.

Art. 3º) O Clube poderá inscrever uma única fotografia, que deverá ser inédita, escolhida entre seus associados ou por indicação de fotografia feita por fotógrafo profissional.

Art. 4º) A inscrição será feita em 2 (duas) etapas:

1ª etapa – de 10 de janeiro até 30 de julho de 2022 - preenchendo a ficha de inscrição disponível no sítio eletrônico da FENACLUBES www.fenaclubes.com.br;

2ª etapa – até 30 de agosto de 2022 - enviando a fotografia apenas virtualmente, por intermédio de link que será fornecido pela FENACLUBES.

Art. 5º) A fotografia deverá ser feita durante a realização de um Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI, sempre atendendo aos seguintes requisitos:

- a) retratar toda, ou em parte, a bandeira da FENACLUBES.
- b) formato do arquivo: JPEG, observada a resolução mínima de 200 DPI.

Parágrafo Único – Fotografia enviada fora do padrão descrito será automaticamente desclassificada.



FENACLUBES
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES

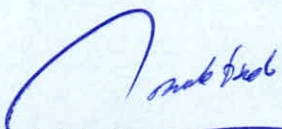
REGISTRADO SOB Nº


00084104

1º RCPJ CAMPINAS

- Art. 6º) Ao se inscrever, o Clube e o autor passam a ceder o direito de uso da fotografia e das eventuais imagens da premiação para a FENACLUBES, o que inclui a divulgação em seus veículos de comunicação.
- Art. 7º) A Comissão Julgadora do Concurso Nacional de Fotografia de Clubes será composta por fotógrafos oficiais contratados pela FENACLUBES, que analisarão diversos aspectos técnicos e subjetivos para a definição das fotografias vencedoras, tais como enquadramento, estética, uso da luz, ineditismo e criatividade.
- Art. 8º) A FENACLUBES selecionará 10 (dez) fotografias finalistas, cujos autores receberão o prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Na plenária do Congresso Brasileiro de Clubes, na Semana Nacional dos Clubes, será divulgada a grande vencedora, sendo o autor gratificado com o prêmio de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e o Clube com um troféu exclusivo a ser entregue durante a premiação do Clube Formador, que é uma homenagem aos Clubes que obtiverem o primeiro lugar no ranking de cada esporte olímpico, nas disputas dos Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI, promovidos em conjunto com o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC.
- Art. 9º) Caberá ao Clube a confirmação do presidente ou de seu representante, cuja presença é obrigatória no dia da homenagem, bem como responsabilizar-se pelo transporte e inscrição no Congresso Brasileiro de Clubes.
- Art. 10º) A FENACLUBES disponibilizará esse Regulamento no sítio eletrônico www.fenaclubes.com.br.
- Art. 11º) A presidência da FENACLUBES poderá tomar decisões "ad referendum" deste regulamento.

Campinas, 2 de novembro de 2021


Arialdo Boscolo
Presidente da FENACLUBES

 2º TABELÃO DE NOTAS DE CAMPINAS


2º Cartório de Notas de Campinas - SP Alexandre Morone de Oliveira
R. Cel. Quirino, 542 - Cambuí - CEP 13025-000 - Tel.(19) 3733-3739

Reconheço por semelhança a firma de: **ARIALDO BOSCOLO**, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Em testemunho da verdade. Campinas, 29 de novembro de 2021. Valor recebido R\$ 6,90

DIEGO FERREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS www.2cartoriocampinas.com.br

 FIRMA 1
123893
S10185AA0631644